ITAIPU BINACIONAL

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
ACTA DE JUZGAMIENTO DE LAS OFERTAS COMERCIALES

CONCORRÊNCIA BINACIONAL AF 2021-18 (Fase II)
LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL AF 2021-18 (Fase II)

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU.

Em 8.04.21, a partir das 9h, reuniram-se por meio de videoconferência (WebEx) os integrantes titulares da Comissão de Licitação e Negociação Especifica, constituída por meio da RDE-227/18 e complementada pela DET/GP-GB/0041/2021 de 15.03.21, de 9.10.18, e os representantes da área requisitante, todos incumbidos dos trabalhos de análise e julgamento das propostas comerciais da Concorrência Binacional AF 2021-18 (Fase II).

Nesta mesma data foram recebidas pelos Coordenadores da referida Comissão as propostas comerciais dos seguintes participantes:

LOTE 1:

- CONSÓRCIO GE, composto por GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. e GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA.: US$ 423.874.067,87.

LOTE 2:

- CONCRET MIX S.A.: US$ 52.959.522,73.
- CONSORCIO ALTO PARANÁ, composto por CONSTRUCTEC INGENIERÍA S.A., PROYECTOS Y MONTAJES S.R.L. e INGENIEROS CONSULTORES INDUSTRIALES S.A.: US$ 76.052.607,94.
- TECNOEDIL S.A.: US$ 52.469.998,57.
- CONSORCIO PROEL - INGELMEC composto por INGELMEC S.R.L. e AUGUSTO ORTELLADO NARVAEZ: US$ 75.266.292,00.

ACTUALIZACIÓN TECNOLÓGICA DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU.

El 8.04.21, a partir de las 09:00 hs., se reúnen por videoconferencia (WebEx), los integrantes titulares de la Comisión de Licitación y Negociación Específica, constituida por medio de la RDE 227/18 del 09.10.18 y complementada por la DET/GP-GB/0041/2021 del 15.03.21 y, los representantes del área solicitante, para el análisis y juzgamiento de las ofertas comerciales de la Licitación Pública Binacional AF 2021-18 (Fase II).

En la misma fecha fueron recibidas por los Coordinadores de la referida Comisión, las ofertas comerciales de los siguientes participantes:

LOTE 1:

- CONSORCIO GE, compuesto por GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. y GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA.: US$ 423.874.067,87.

LOTE 2:

- CONCRET MIX S.A.: US$ 52.959.522,73.
- CONSORCIO ALTO PARANÁ, compuesto por CONSTRUCTEC INGENIERÍA S.A., PROYECTOS Y MONTAJES S.R.L. e INGENIEROS CONSULTORES INDUSTRIALES S.A.: US$ 76.052.607,94.
- TECNOEDIL S.A.: US$ 52.469.998,57.
- CONSORCIO PROEL - INGELMEC, compuesto por INGELMEC S.R.L. y AUGUSTO ORTELLADO NARVAEZ: US$ 75.266.292,00.

LOTE 3:

- CIE S.A.: US$ 172.905.890,00.

O CONSÓRCIO ANDRITZ-ABB, composto por ANDRITZ HYDRO LTDA. e ABB LTDA., e a empresa RIEDER & CIA S.A.C.I. , pré-qualificados, respectivamente, no Lote 1 e no Lote 3, compareceram à sessão pública do lote de interesse e entregaram carta manifestando o declínio da apresentação de proposta comercial, respectivamente Anexos A e B desta Ata.

Neste contexto, registra-se que o CONSÓRCIO PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ITAIPU-CATI, composto por VOITH HYDRO LTDA., SIEMENS LTDA. e TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., pré-qualificado no Lote 1, encaminhou à ITAIPU, em 7.04.21, uma carta manifestando o declínio da apresentação da proposta (Anexo C).

Ato seguido foi requerido aos representantes da Diretoria Técnica Parecer Técnico acerca das propostas comerciais apresentadas pelos licitantes nos Lotes 1, 2 e 3. Em 15.04.21 os representantes da Diretoria Técnica apresentaram o referido parecer (Anexo D).

Em 16.04.21, a Comissão realizou reunião para julgamento das propostas e, ao analisar o conteúdo das propostas comerciais e os apontamentos exarados no Parecer Técnico da Diretoria Técnica, assim entendeu:

1) a correspondência apresentada pelo CONSÓRCIO GE (Lote 1), juntamente com a sua proposta comercial, não possui validade jurídica no presente certame, cujo CBC (ADITIVO 27), em seu subitem 3.5.3, disciplinou que *"A entrega dos invólucros implica aceitação integral, por parte da proponente, do estabelecido neste Caderno de Bases e*

LOTE 3:

- CIE S.A.: US$ 172.905.890,00.

El CONSORCIO ANDRITZ-ABB, compuesto por ANDRITZ HYDRO LTDA. y ABB LTDA., y la empresa RIEDER & CIA S.A.C.I., precalificados, respectivamente, en el Lote 1 y en el Lote 3. Se presentaron a la sesión pública y entregan Notas por las cuales manifiestan que desistían sus propuestas comerciales, respectivamente Anexos A y B de esta Acta.

En este contexto, se registra que el CONSORCIO PARA ACTUALIZACIÓN TECNOLÓGICA DE ITAIPU-CATI, compuesto por VOITH HYDRO LTDA., SIEMENS LTDA. y TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, precalificado en el Lote 1, encaminó a la ITAIPU, en fecha 07.04.2021, una nota manifestando la renuncia de la presentación de la propuesta (Anexo C).

Acto seguido, fue requerido a los representantes de la Dirección Técnica un Parecer Técnico relacionado a propuestas comerciales presentadas por los oferentes en los Lotes 1, 2, y 3. El 15.04.2021 los representantes de la Dirección Técnica presentaron el referido parecer (Anexo D).

El 16.04.2021, la Comisión se reunió para el juzgamiento de las propuestas comerciales y, al analizar el contenido de las mismas y lo indicado en el Parecer Técnico de la Dirección Técnica, resultando lo siguiente:

1) la correspondencia presentada por el CONSORCIO GE (Lote 1), juntamente con su propuesta comercial, no posee validez jurídica en el presente certamen, considerando que el PBC (ADITIVO 27), en su sub ítem 3.5.3, estableció que: *"La entrega de los sobres implica la aceptación integral por parte del oferente, de lo establecido en este*

Condições, seus anexos e aditamentos, se houver." Deste modo, as tratativas e negociações entre os vencedores dos Lotes 1, 2 e 3 para a formação do Consórcio Binacional e a assinatura do contrato com a ITAIPU dar-se-á nos termos disciplinados no subitem 3.8 do CBC. Além disso, considera-se que a referida carta não invalida a proposta comercial, na medida em que não prejudica a sua compreensão, nem o julgamento de seu conteúdo;

2) a cotação de preço "0" nos itens 2.1.8 e 2.2.9 da Planilha de Preços do CONSÓRCIO GE (Lote 1) não invalida a proposta, na medida em que: (i) o CBC do certame e a NGL não vedam a conduta; (ii) a precificação em "0" dos itens, considerando a sua baixa representatividade em relação ao global, não prejudica a exequibilidade econômico-financeira da proposta, a qual deve ser interpretada sistematicamente como um todo e, no presente caso, encontra-se muito próxima do valor máximo fixado pela ITAIPU;

3) a ausência de cotação para o item 4.2.3 da Planilha de Preços do CONSÓRCIO GE (Lote 1) cuida-se de erro escusável, induzido pela publicação com realce em amarelo para as células do item e pela semelhança de seu conteúdo com o do item 4.2.4. Ademais, o equívoco não invalida a proposta, na medida em que a ausência de precificação para o item, considerando a sua baixa representatividade em relação ao global, não prejudica a exequibilidade econômico-financeira da proposta, a qual deve ser interpretada sistematicamente como um todo e, no presente caso, encontra-se muito próxima do valor máximo fixado pela ITAIPU.

Pliego de Bases y Condiciones, sus anexos y aditivos, si los hubiere." De este modo, las tratativas y negociaciones entre los vencedores de los Lotes 1, 2 y 3 para la formación del Consorcio Binacional y la firma del contrato con la ITAIPU, se dará en los términos establecidos en el sub ítem 3.8 del PBC (ADITIVO 27). Además, de eso, se considera que la referida Nota no invalida la propuesta comercial, en razón de que no perjudica su comprensión, ni el juzgamiento de su contenido;

2) La cotización "0" en los ítems 2.1.8 y 2.2.9 de la Planilla de Precios del CONSORCIO GE (Lote 1) no invalida la propuesta, en la medida en que: (i) el PBC del certamen no prohíbe este hecho; (ii) el precio "0" de los ítems, considerando su baja representatividad en relación al global, no perjudica la factibilidad económico-financiera de la propuesta, la cual debe ser interpretada sistemáticamente como un todo y, en el presente caso, se encuentra mucho más próxima del valor máximo fijado por la ITAIPU;

3) La ausencia de cotización para el ítem 4.2.3 de la Planilla de Precios del CONSORCIO GE (Lote 1) se entiende como un error excusable, inducido por la publicación con destaque en amarillo para las celdas del ítem y por la semejanza de su contenido con el del ítem 4.2.4. Además, la equivocación no invalida la propuesta, en la medida en que la falta de precio para el ítem, considerando su baja representatividad en relación al global, no perjudica la factibilidad económico-financiera de la propuesta, la cual debe ser interpretada sistemáticamente como un todo y, en el presente caso, se encuentra mucho más próxima del valor máximo fijado por la ITAIPU.

Além disso, amparados nos subitens 3.4.2.2 e 3.6.4 do CBC (ADITIVO 27), a ITAIPU constatou erro de cálculo entre os preços unitários e totais das propostas descritas abaixo, e após as devidas correções, resultaram nas seguintes propostas:

LOTE 1:

- CONSÓRCIO GE, composto por GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA e GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA.: US$ 423.874.069,60.

LOTE 2:

- TECNOEDIL S.A.: US$ 52.469.998,21

Por fim, a Comissão concluiu por declarar:

No LOTE 1:

a) CLASSIFICADO e VENCEDOR o **CONSÓRCIO GE,** composto por GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA e GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA., por ter apresentado a única proposta comercial e ter atendido todas as exigências do CBC da Concorrência Binacional AF 2021-18, seus anexos e aditivos (Fase II), pelo valor total US$ 423.874.069,60 (quatrocentos e vinte e três milhões oitocentos e setenta e quatro mil, sessenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos).

No LOTE 2:

a) DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais do **CONSORCIO ALTO PARANÁ,** composto por CONSTRUCTEC INGENIERÍA S.A, PROYECTOS Y MONTAJES S.R.L. e INGENIEROS CONSULTORES INDUSTRIALES S.A., e

Además de eso, amparados en los sub ítems 3.4.2.2 y 3.6.4 del PBC (ADITIVO 27), la ITAIPU constató error de cálculo entre los precios unitarios y totales de las propuestas descriptas abajo, y posterior a las debidas correcciones, resultaron en las siguientes propuestas:

LOTE 1:

- CONSORCIO GE, compuesto por GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA y GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA.: US$ 423.874.069,60

LOTE 2:

- TECNOEDIL S.A.: US$ 52.469.998,21

Finalmente, la Comisión concluye en declarar:

En el LOTE 1:

a) CLASIFICADO Y VENCEDOR el CONSORCIO GE, compuesto por GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA y GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA., por haber presentado la única propuesta comercial y haber atendido todas las exigencias del PBC de la Licitación Binacional AF 2021-18, sus anexos y aditivos (Fase II), por el valor total US$ 423.874.069,60 (cuatrocientos veintitrés millones ochocientos setenta y cuatro mil sesenta y nueve dólares de los Estados Unidos de América con sesenta centavos).

En el LOTE 2:

a) DESCLASIFICADAS las propuestas comerciales del **CONSORCIO ALTO PARANÁ,** compuesto por CONSTRUCTEC INGENIERÍA S.A, PROYECTOS Y MONTAJES S.R.L. e INGENIEROS CONSULTORES INDUSTRIALES S.A., y

CONSORCIO PROEL - INGELMEC, composto por INGELMEC S.R.L. e AUGUSTO ORTELLADO NARVAEZ.

Motivo: apresentação de proposta comercial cujo total é superior ao valor máximo fixado pela ITAIPU.

Fundamento: subitem 1.2.4 do CBC.

b) CLASSIFICADAS as propostas das empresas **CONCRET MIX S.A.** e **TECNOEDIL S.A.** por terem atendido todas as exigências do CBC da Concorrência Binacional AF 2021-18 seus anexos e aditivos (Fase II).

c) VENCEDORA a empresa **TECNOEDIL S.A.**, por ter apresentado o menor preço dentre as propostas classificadas e ter atendido todas as exigências do CBC da Concorrência Binacional AF 2021-18, seus anexos e aditivos (Fase II), pelo valor total US$ 52.469.998,21 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos).

No LOTE 3:

a) CLASSIFICADA e VENCEDORA a empresa **CIE S.A.**, por ter apresentado a única proposta comercial e ter atendido todas as exigências do CBC da Concorrência Binacional AF 2021-18, seus anexos e aditivos (Fase II), pelo valor total US$ 172.905.890,00 (cento e setenta e dois milhões novecentos e cinco mil oitocentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América).

Encaminha-se cópia desta ata à Superintendência de Compras (CO.DF) para disponibilização do documento em nuvem na *internet*, no mesmo endereço em que disponibilizas as atas das sessões públicas e as propostas comerciais aos interessados,

CONSORCIO PROEL - INGELMEC, compuesto por INGELMEC S.R.L. y AUGUSTO ORTELLADO NARVAEZ.

Motivo: presentación de propuesta comercial con valor superior al máximo fijado por la ITAIPU.

Fundamento: sub ítem 1.2.4 del PBC

b) CLASIFICADAS las propuestas de las empresas **CONCRET MIX S.A.** y **TECNOEDIL S.A.** por haber atendido todas las exigencias del PBC de la Licitación Binacional AF 2021-18, sus anexos y aditivos (Fase II).

c) VENCEDORA la empresa **TECNOEDIL S.A.**, por haber presentado el menor precio entre las propuestas clasificadas y haber atendido todas las exigencias del PBC de la Licitación Binacional AF 2021-18, sus nexos y aditivos (Fase II), por el valor total US$ 52.469.998,21 (cincuenta y dos millones cuatrocientos sesenta y nueve mil novecientos noventa y ocho dólares de los Estados Unidos de América y veinte y un centavos).

En el LOTE 3:

a) CLASIFICADA y VENCEDORA la empresa **CIE S.A.**, por haber presentado la única propuesta comercial y haber atendido todas las exigencias del PBC de la Licitación Binacional AF 2021-21, sus anexos y aditivos (Fase II), por el valor US$ 172.905.890,00 (ciento setenta y dos millones novecientos cinco mil ochocientos noventa dólares de los Estados Unidos de América).

Se remite copia de esta Acta a la Superintendencia de Compras (CO.DF) para disponibilizar el documento en una nube en Internet, en la misma dirección que fueron publicadas las Actas de las Sesiones Públicas y las propuestas comerciales a los

bem como para comunicação do resultado do julgamento e abertura do prazo recursal às proponentes desta fase do certame, nos termos do subitem 3.6.8 do CBC.

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 28 de abril de 2021.

RODRIGO SILVA CUNHA
Representante FE - Coordenador

GLAUBER PEDRO GONCALVES DA SILVA
Representante JD

JULIANO RICARDO DA SILVA
Representante TE

interesados, así como para comunicar el resultado del juzgamiento y la apertura del plazo recursal a las oferentes en esta fase del certamen, conforme al sub ítem 3.6.8 del PBC.

Central Hidroeléctrica de Itaipu, 28 de abril de 2021.

LUIS EDUARDO MORINIGO VEILUVA
Representante FD - Coordinador

ROBERT EDUARDO SANTACRUZ GALEANO
Representante JE

JORGE ANDRES SILVA STRANSKY
Representante TD

Power and productivity
for a better world™

ITAIPU
Av. Silvio Américo Sasdelli nº 800, Vila A
Foz do Iguaçú/ PR
CEP: 85866-900

A.C. Divisão de Suporte Técnico
consulta_AF_2021_18@itaipu.gov.br e
Diretor-Geral Brasileiro da ITAIPU, Sr. Joaquim Silva e Luna

Data: 08/04/2021

Referência: Edital AF 2021 – 18, referente à Segunda Fase da Licitação visando a Atualização Tecnológica da Usina Hidrelétrica de ITAIPU

Prezado(a) Senhor(a),

Foi com muita dedicação e honra que o Consórcio ANDRITZ-ABB trabalhou no cálculo de custos, realizou visita técnica à usina e redigiu diversos questionamentos técnico-comerciais visando a apresentar uma proposta competitiva para a Atualização Tecnológica da Usina Hidrelétrica de ITAIPU.

No entanto, conforme já tivemos a oportunidade de expor em outras oportunidades, durante este longo período de tempo, houve reorganização societária da empresa ABB Ltda (CNPJ 61.074.829/001-23) que foi cindida em HITACHI-ABB (ABB Power Grids Brasil Ltda – CNPJ 61.074.829/0001-23) e ABB Automação (ABB Automação Ltda - CNPJ 33.449.965/0001-15), o que causou impacto direto na capacidade do Consórcio ANDRITZ-ABB de apresentar uma proposta consistente, considerando relevante divisão de produtos e serviços essenciais entre as empresas.

Diante disso, o Consórcio ANDRITZ-ABB solicitou, através da correspondência 01/2021, autorização para que a ANDRITZ apresentasse a proposta como Contratada Principal, subcontratando bens e serviços da HITACHI-ABB e da ABB Automação, através da figura de subcontratada nomeada.

No entanto, conforme informado por ITAIPU através da correspondência E/CO.DF/004428/2021, essa alteração não foi acatada, o que, infelizmente, inviabilizou a apresentação de uma proposta pelo nosso Consórcio.

Desta forma, o consórcio ANDRITZ-ABB declina, através desta carta, formalmente da participação do processo, mas agradece pelos esforços conjuntos realizados até o presente dia.

ANDRITZ

ANDRITZ HYDRO LTDA. / Avenida Juruá, 747 / Fundos, Alphaville Industrial / CEP: 06455-010 Barueri / Brazil / p: +55 11 4133-0000 / contact-hydro.br@andritz.com / andritz.com / Legal form: Limitada / Company seat: Barueri / Court of registry: Junta Comercial de São Paulo / Company reg. Nº 02.216.876/0001-03

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Trindade Malafaia e Dieter Hopf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7A81-6670-67CE-0BB2.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Trindade Malafaia e Dieter Hopf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7A81-6670-67CE-0BB2.

Este documento foi assinado digitalmente por: Adilson Augusto Maldonado Costilhas, Ignacio Andres Vaccheta e Liandro Pinnow

Este documento foi assinado digitalmente por: Adilson Augusto Maldonado Costilhas, Ignacio Andres Vacchetta e Liandro Pinnow

Permanecemos, entretanto, à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e permanecemos ansiosos para outras oportunidades, a fim de trabalharmos em futuras licitações da ITAIPU BINACIONAL.

Atenciosamente,

Dieter Hopf
President

Marcelo T. Malafaia
Executive Director

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Trindade Malafaia e Dieter Hopf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7A81-6670-67CE-0BB2.
Este documento foi assinado digitalmente por: Adilson Augusto Maldonado Costilhas, ENGENHEIRO ELETRICISTA e Alessandro Pinnow

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Trindade Malafaia e Dieter Hopf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7A81-6670-67CE-0BB2.

Este documento foi assinado digitalmente por: Adilson Augusto Maldonado Costilhas, Ignacio Andres Vacchetta e Liandro Pinnow

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A81-6670-67CE-0BB2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A81-6670-67CE-0BB2

Hash do Documento

6550836E1295E7EA08F7C1469E27424BB4377C6F3101C1CE095FE9FEC2BEB2B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2021 é(são) :

- Marcelo Trindade Malafaia (Signatário) - 921.617.079-49 em 07/04/2021 19:04 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Dieter Hopf (Signatário) - 014.408.416-32 em 07/04/2021 18:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: Adilson Augusto Maldonado Costilhas, Ignacio Andres Vacchetta e Liandro Pinnow

Este documento foi assinado digitalmente por: Adilson Augusto Maldonado Costilhas, Ignacio Andres Vacchetta e Liandro Pinnow

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/D808-EB76-0727-B07F ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D808-EB76-0727-B07F

Hash do Documento

2BBA92C53AFC796DF1EEC940C315D4E812B82EC27192EB8EE2E4AEC232D7E6B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2021 é(são) :

- **Nome no certificado:** Consórcio GE

  Adilson Augusto Maldonado Costilhas - 027.***.***-50 em 08/04/2021 11:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

- **Nome no certificado:** CO.DF/ME

  Ignacio Andres Vacchetta - 17***13 em 08/04/2021 11:51 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

- **Nome no certificado:** CO.DF/ME

  Liandro Pinnow (Ger. CORI.DF) - 037.***.***-62 em 08/04/2021 11:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

RIEDERTECH SOLUTIONS

UNIDAD DE NEGOCIOS DE
RIEDER & CIA.

Fecha: 7 de Abril de 2021

Señores

Itaipu Binacional

Atn: Superintendencia de Compras

Ref: LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL AF 2021-18 - ACTUALIZACIÓN TECNOLÓGICA DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU.
Segunda Fase – Oferta Comercial

De nuestra consideración

Nos dirigimos a ustedes, a fin de manifestar que lamentablemente a nuestra empresa **Rieder & CIA. S.A.C.I** se nos ha hecho inviable la presentación de una oferta en el marco del proceso licitatorio **AF 2021-18** convocada por la ITAPIU Binacional para la selección de las ofertas comerciales más ventajosas para la ejecución de la Actualización Tecnológica de la Central Hidroeléctrica de ITAIPU - Segunda Fase.

Agradecemos a la ITAIPU Binacional la confianza depositada en nuestra empresa por haber sido precalificados para participar en la segunda fase de este proceso licitatorio, en el **Lote 3** - Servicios de desmontaje y montaje electromecánico, correspondientes a todos los Sistemas y Equipos previstos en los Lotes 1 y 2,

Rieder & CIA.S.A.C.I queda a disposición de la ITAIPU Binacional y ¨desde ya¨ les deseamos el éxito esperado en la culminación del proyecto objeto de este llamado.

Sin otro particular, saludamos a ustedes atentamente.

Hugo Troche / Francisco Rieder

Approved Partner Value Added Reseller SIEMENS

SIEMENS energy

SIVACON Technology Partner SIEMENS

Avda. Perú Nº 1098, Asunción, Paraguay
Roberto L. Petit y Mons. Rodriguez
Ciudad del Este, Paraguay

+595 21 214 114
+595 -6) 572 316/8
http://techsolutions.rieder.com.py

Este documento fue firmado digitalmente por: Guido Marcelino Rojas Contreras e Bruno Periolo Odahara

Este documento fue firmado digitalmente por: Guido Marcelino Rojas Contreras e Bruno Periolo Odahara

PROTOCOLO DE FIRMAS

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace https://pfd.itaipu.gov.py/Verificar/EDFB-DA37-E905-99DD o visite el sitio https://pfd.itaipu.gov.py:443 y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

Código para verificación: EDFB-DA37-E905-99DD

Hash del Documento

DDC24C71B5653D0FDA6858006F6FC6758334EFECBA0AC64855AF05293CD74D90

Los nombres indicados para la firma, así como su estado al 08/04/2021 son:

- **Nombre en el certificado:** AF 2021-18

  Guido Marcelino Rojas Contreras - 35***90 en 08/04/2021 10:47 a.m. UTC-03:00
  Tipo: Certificado digital

- **Nombre en el certificado:** AF 2021-18

  Bruno Periolo Odahara - 041.***.***-92 en 08/04/2021 10:47 a.m. UTC-03:00
  Tipo: Certificado digital

CATI
Consórcio Atualização Tecnológica Itaipu

São Paulo, 06 de abril de 2021

Atenção:

ITAIPU BINACIONAL
Diretoria Executiva / Diretoria Financeira / Superintendência de Compras

CONCORRÊNCIA BINACIONAL AF 2021-18
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA UHE ITAIPU

Estimados Senhores,

O Consórcio CATI (formado por Voith, Siemens e Tractebel), com enorme satisfação, envidou seus maiores esforços, desde etapas anteriores à Pré-Qualificação, no desenvolvimento da proposta, elaboração de questionamentos e realização de visitas técnicas, visando a sua participação na Concorrência Binacional AF 2021-18, referente à Atualização Tecnológica da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Ao longo de todo o processo de Perguntas & Respostas e, posteriormente, através de uma série de Cartas, o Consórcio CATI alertou para a substancial incompatibilidade do escopo solicitado em relação ao orçamento definido para o Projeto. Destaque-se, que este orçamento foi definido antes mesmo da publicação do Edital e mantem-se inalterado há mais de 2 anos e meio, apesar da significativa ampliação do escopo e relevantes mudanças macroeconômicas ocorridas ao longo deste período.

Assim, a fim de garantir o sucesso da Licitação, à qual todos nos dedicamos arduamente durante os últimos quase 3 anos, o Consórcio CATI detalhou ajustes e alternativas técnicas que permitiriam apresentar Oferta dentro do limite orçamentário. Alternativamente, propusemos rediscutir o orçamento do Projeto, de forma a compatibilizá-lo com a especificação técnico-comercial.

Entretanto, através de diversas respostas, sendo a mais recente de 12/03/2021 (E.CO.DF.9225.21), Itaipu rejeitou boa parte das propostas técnico-comerciais, além de manter inalterado o orçamento do Projeto.

Neste sentido, após profunda análise dos requerimentos técnicos, comerciais e contratuais, o Consórcio CATI vem respeitosamente informar sua conclusão de que o valor teto definido para esta concorrência é insuficiente, razão pela qual não é possível atender ao critério de classificação estabelecido no Item 3.6.6.b) do Caderno de Bases e Condições.

Assim, o Consórcio CATI oficializa sua decisão de não apresentar sua Proposta na Concorrência Binacional AF 2021-18 na próxima quinta-feira, dia 08 de abril de 2021, caso permaneça-se inalterado o quadro atual.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO AF2021-18 – ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA – OBJETO 1

JULIANO RICARDO DA SILVA - Titular 16.04.21
JORGE ANDRES SILVA STRANSKY - Titular
ANGELO MIBIELLI
MARCO SACCARELLO
JACSON REGIS ARNHOLD
VALERIA VERA HERRERO

LOTE 1 – Propostas

Proposta Comercial da GE

Índice

PÁG. PROPOSTA	PÁG. ESCANEADA	DESCRIÇÃO
-	1	CARTA DE APRESENTAÇÃO
1	3	TABELA RESUMO
2	5	PLANILHA DE PREÇOS INICIA
177	355	PLANILHA DE PREÇOS TERMINA
178	356	DADOS GARATIDOS INICIA
247	495	DADOS GARATIDOS TERMINA
-	496	ASSINATURAS DIGITAIS
-	497	ASSINATURAS DIGITAIS

1. **DADOS GARANTIDOS:**

(a) Observou-se que nos itens indicados abaixo foram preenchidos conforme imagem:

	sistema de supervisão e controle;		
1.1.7.3	Comando do sistema de supervisão e controle: Desde o comando do operador até a efetivação da saida no controlador de campo;	500 ms	Projeto Executivo Conforme Aditamento 12 Pergunta 590

Figura 1 - Página 16 dos dados garantidos, pág. escaneada 387

1.1.6.3	Comando do sistema de supervisão e controle: Desde o comando do operador até a efetivação da saída no controlador de campo;	500 ms	Projeto Executivo Conforme Aditamento 12 Pergunta 590

Figura 2 - Página 43 dos dados garantidos, pág escaneada 441

1.1.6.3	Comando - Desde o comando do operador até a efetivação da saída no controlador de campo;	500 ms	Projeto Executivo Conforme Aditamento 12 Pergunta 590

Figura 3 - Página 61 dos Dados Garantidos, pág. escaneada 477

Conforme está descrito no **ADITIVO 12, pergunta 590, o preenchimento indicado na proposta está correto:**

PERGUNTA 590

"a) Múltiplos, porém, descrito também em 6047-20-T0003-P - 8.2 - 552, 553 e 9.2.1 - 580. Firewalls, NGFW e NGIPS --> Apesar dos fabricantes apresentarem as taxas de processamento e fluxo de dados em seus Datasheets, não há uma declaração de latência para a circulação dos dados. O motivo dessa ausência de informação se deve à infinidade de cenários possíveis, de maneira que é necessário simular seu desempenho num sistema com as exatas características e dimensões dos Sistemas de Controle em Níveis I, II, III e IV da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Com o objetivo de atender plenamente aos requisitos de performance exigidos no Edital, vale ressaltar que a existência de tamanha quantidade de firewalls industriais, NGFW e NGIPS pode trazer dificuldades ou até mesmo impossibilitar atendimento do tempo máximo de resposta do sistema diante de um telecomando (que é de 500ms). Somando-se a isso, as firewalls NG disponíveis no mercado que possuem capacidade de tratamento e fluxo de dados igual ou superior a 1Gbps possuem ventilação forçada, uma vez que seus processadores são mais poderosos e dissipam mais calor. É importante notar que não se trata apenas de possuir uma porta de comunicação Gigabit, mas de possuir capacidade de processar dados a 1Gbps. Por fim, também vale mencionar que as soluções disponíveis de mercado NGIPS necessitam de assinatura periódica, visto que seus algoritmos e bases de rastreamento de malware e afins requerem constante atualização. Apresentadas tais informações, solicitamos o entendimento de Itaipu referente a:

b) A exigência para firewalls Next Generation possuírem portas de 1Gbps também significa que possuam capacidade para análise e processamento a uma taxa mínima de 1Gbps para todos os tipos de análises de pacotes referidos no Edital? Se sim, eles podem possuir ventilação forçada?

c) O tempo máximo de resposta de um telecomento do Nível II ou Nível III até a respectiva interface de saída contempla apenas os elementes do SDSC, descontando-se os delays dos firewalls industriais, NGFW e NGIPS?

d) Uma forma de se reduzir a latência do sistema, seria converter o e NGFW NGIPS em um aplicativo de segurança executado nas estações dos Sistemas Supervisórios de Nível II e Nível III (pois possuem melhor capacidade de processamento, memória e paralelização de processos). Itaipu aceitaria tal alteração?

Caso não haja um aceite de tais alterações, solicitamos informações mais detalhadas da solução de NGFW e NGIPS pré-definidas e simuladas durante a elaboração do Edital, para que a latência desde um telecomando de Nível III (condição de pior caso) até a interface do I/O do PLC esteja dentro de 500ms."

PREGUNTA 590

Múltiplos, pero también descritos en 6047-20-T0003-P - 8.2 - 552, 553 y 9.2.1 - 580. Firewalls, NGFW y NGIPS --> A pesar de que los fabricantes presenten las tasas de procesamiento y flujo de datos en sus Datasheets, no existe declaración de latencia para la circulación de los datos. El motivo de esa ausencia de información se debe a la infinidad de escenarios posibles, de manera que es necesario simular su desempeño en un sistema con las características exactas y dimensiones de los Sistemas de Control en Niveles I, II, III y IV de la Central Hidroeléctrica de ITAIPU.

Con el objetivo de cumplir plenamente con los requisitos de rendimiento exigidos en el PBC, cabe destacar que la existencia de semejante cantidad de firewalls industriales, NGFW y NGIPS puede generar dificultades o incluso imposibilitar el cumplimiento del tiempo máximo de respuesta del sistema ante un telecomando (que es de 500 ms). Se le suma a eso, los firewalls NG disponibles en el mercado que poseen capacidad de tratamiento y flujo de datos igual o superior a 1 Gbps poseen ventilación forzada, siendo que sus procesadores son más poderosos y disipan más calor. Es importante identificar que no se trata solo de poseer un puerto de comunicación Gigabit, sino que de poseer una capacidad de procesar datos a 1 Gbps. Finalmente, también cabe señalar que las soluciones disponibles en el mercado NGIPS necesitan suscripción periódica, considerando que sus algoritmos y bases de rastreo de malware y afines requieren constante actualización. Presentadas tales informaciones, solicitamos el entendimiento de la ITAIPU con respecto a:

- La exigencia para firewalls Next Generation que posean puertos de 1 Gbps, también significa que posean capacidad para análisis y procesamiento a una tasa mínima de 1 Gbps para todos los tipos de análisis de paquetes referidos en el PBC? En caso afirmativo, ellos pueden poseer ventilación forzada?
- El tiempo máximo de respuesta de un telecomando del Nivel II o Nivel III hasta la respectiva interfaz de salida contempla solo los elementos del SDSC, descontándose los delays de los firewalls industriales, NGFW y NGNIPS?
- Una forma de reducir la latencia del sistema, sería convertir el NGFW y NGIPS en un aplicativo de seguridad ejecutado en las estaciones de los Sistemas de Supervisión de Nivel II y Nivel III (pues poseen mejor capacidad de procesamiento, memoria y paralelismo de procesos). La ITAIPU aceptaría tal alteración?
- En caso que no se acepten tales alteraciones, solicitamos informaciones más detalladas respecto a la solución NGFW y NGIPS predefinidas y simuladas durante la elaboración del PBC, para que la latencia desde un telecomando de Nivel III (condición en peor de los casos) hasta la interfaz del I/O del PLC esté dentro de 500 ms.

RESPOSTA

a) É responsabilidade do Proponente o dimensionamento dos equipamentos e soluções técnicas de forma a atender aos requisitos técnicos mínimos de desempenho e segurança cibernética estabelecidos nas Especificações Técnicas do edital.

b) Conforme estabelecido na Especificação Técnica, os tempos de resposta dos telecomandos devem considerar as barreiras e controles de segurança do ambiente.

c) Não.

d) É responsabilidade do Proponente o dimensionamento dos equipamentos e soluções técnicas de forma a atender aos requisitos técnicos mínimos de desempenho e segurança cibernética estabelecidos nas Especificações Técnicas do edital. Ressaltamos que as informações técnicas publicadas no edital são de caráter básico, sendo de responsabilidade do CONTRATADO a elaboração de projeto executivo detalhado e submissão para análise e aprovação de ITAIPU. Critérios técnicos específicos como tempo de resposta dos telecomandos serão objeto de discussão e detalhamento nas etapas de Workstatement e Projeto Executivo e comprovação nas etapas de Aceitação em Fábrica e no Campo.

RESPUESTA

a) Es de responsabilidad del Oferente el dimensionamiento de los equipos y soluciones técnicas de forma a atender a los requisitos técnicos mínimos de desempeño y seguridad cibernética establecidos en las Especificaciones Técnicas del Pliego.

b) De acuerdo a lo establecido en la Especificación Técnica, los tiempos de respuesta de los telecomandos deben considerar las barreras y controles de seguridad del ambiente.

c) No.

d) Es de responsabilidad del Oferente el dimensionamiento de los equipos y soluciones técnicas de forma a atender a los requisitos técnicos mínimos de desempeño y seguridad cibernética establecidos en las Especificaciones Técnicas del Pliego. Resaltamos que las informaciones técnicas publicadas en el pliego son de carácter básico, siendo la responsabilidad del CONTRATISTA la elaboración del proyecto ejecutivo detallado y sumisión para análisis y aprobación de Itaipu. Criterios técnicos específicos como tiempo de respuesta de los telecomandos serán objeto de discusión y detallado en las etapas de Workstatement y Proyecto Ejecutivo y comprobación en las etapas de Aceptación en Fábrica y en el Campo.

As informações estão preenchidas corretamente conforme definido no ADITIVO 12.

2. PLANILHA DE PREÇOS

(a) Verificou-se que foi utilizado o modelo de planilha disponibilizado no Aditivo 25;

(b) Constatou-se que os itens 2.1.8 e 2.2.9 referente a planilha de preços da Subestação SF6 500kV (GIS), páginas 145 e 147 da proposta da GE, apresentam valores preenchidos com 0,00 (zero), conforme imagens extraídas da proposta e inseridas abaixo:

- Item 2.1.8 da Planilha de Preços da Subestação SF6 500kV (GIS)

2.1.8	Toda cablagem necessária ao funcionamento dos sistemas que fazem parte deste escopo, incluindo cabos de força até os painéis de alimentação, toda a cablagem de controle até os equipamentos primários e aos equipamentos de aquisição de dados, toda a rede e fibras ópticas necessárias e todas as vias de cabos necessárias conforme Especificação Técnica de Equipamentos e Sistemas – Subestação SF6 de 500 kV (GIS) (6047-20-T0014-P) – Capítulo 2 – Item 1.2.1.	Todo el cableado necesario para el funcionamiento de los sistemas que forman parte de este alcance, incluidos los cables de alimentación a los paneles de alimentación, todo el cableado de control hasta los equipos primarios y los equipos de adquisición de datos, toda la red y las fibras ópticas necesarias y todas las vías de cable necesarias conforme Especificación Técnica de Equipos y Sistemas - Subestación SF6 de 500 kV (GIS) (6047-20-T0014-E) - Capítulo 2 - Inciso 1.2.1.	c)	1	USD	0,00	USD	0,00

Figura 4 - Planilha de Preços Página 145 / Página escaneada 291

- Item 2.2.9 da Planilha de Preços da Subestação SF6 500kV (GIS)

2.2.9	Toda cablagem necessária ao funcionamento dos sistemas que fazem parte deste escopo, incluindo cabos de força até os painéis de alimentação, toda a cablagem de controle até os equipamentos primários e aos equipamentos de aquisição de dados, toda a rede e fibras ópticas necessárias e todas as vias de cabos necessárias conforme Especificação Técnica de Equipamentos e Sistemas – Subestação SF6 de 500 kV (GIS) (6047-20-T0014-P) – Capítulo 3 – Item 1.2.1.	Todo el cableado necesario para el funcionamiento de los sistemas que forman parte de este alcance, incluidos los cables de alimentación a los paneles de alimentación, todo el cableado de control hasta los equipos primarios y los equipos de adquisición de datos, toda la red y las fibras ópticas necesarias y todas las vías de cable necesarias conforme Especificación Técnica de Equipos y Sistemas - Subestación SF6 de 500 kV (GIS) (6047-20-T0014-E) - Capítulo 3 - Inciso 1.2.1.	c)	1	USD	0,00	USD	0,00

Figura 5 - Planilha de Preços Página 147 / Página escaneada 295

Para o sistema da Subestação SF6 500kV (GIS), do qual fazem parte os itens reproduzidos acima, há outros subitens na referida proposta que também contemplam o fornecimento de cabos e todos os demais itens para o perfeito funcionamento do sistema, conforme descrito nas especificações técnicas (Anexos II e III do CBC).

Adicionalmente, o preenchimento dos subitens com valor igual a zero não possui impacto para fins de pagamento, uma vez que valores serão apurados e pagos em eventos de pagamento agrupadores (eventos 1432a ao 1447 do ANEXO X do CBC) e por serem itens de menor monta não impactam na análise da proposta.

(c) Identificou-se que o descritivo do item 4.2.3 da planilha de preços publicada no aditamento 25 por ITAIPU, página 70 do Anexo IV Planilha de preços – LOTE I – R1, no qual estava escrito "supervisão de comissionamento" deveria ser "supervisão de montagem". Desta forma, o texto do item 4.2.3 ficou quase idêntico com o texto do item 4.2.4 subsequente.

Adicionalmente, a linha correspondente ao item 4.2.3 estava ressaltada em cor amarelo, conforme imagens extraídas do Anexo IV e inseridas abaixo, cor que foi utilizada nas planilhas de preço para destacar os itens que não deveriam ser cotados pelo Lote I, pois eram de responsabilidade dos demais Lotes.

6047-20-T0010-P - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – CONTROLE CENTRALIZADO 6047-20-T0010-P - ESPECIFICACIÓN TECNICA DE EQUIPOS Y SISTEMAS - CONTROL CENTRALIZADO						
SUB ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIPCIÓN	UNIDADE / UNIDAD	QUANTIDADE / CANTIDAD	PREÇOS / PRECIOS(U$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
4.2.3	Serviços de supervisão de comissionamento dos equipamentos atuais conforme Especificação Técnica de Equipamentos e Sistemas – Controle Centralizado RTA (6047-20-T0010-P) – Capítulo 3 – Item 1.2.2.	Supervisión de la puesta en servicio (comisionamiento) de los equipos actuales, conforme Especificación Técnica de Equipos y Sistemas – Control Centralizado (6047-20-T0010-E) - Capítulo 3 - Inciso 1.2.2.	cj	1		$ -

Figura 6 - Planilha Original, publicada por ITAIPU no ADITIVO 25

Constatou-se que no item 4.2.3, na página 68 da Proposta da GE, conforme imagem extraída da proposta e inserida abaixo, houve preenchimento alterando a atribuição de responsabilidade deste item para o LOTE III. Conforme esclarecido anteriormente, a licitante provavelmente efetuou essa alteração, induzida pelo fato das células estarem realçadas em amarelo e estar em duplicidade de serviço para o mesmo sistema.

Apesar desta condição, avaliamos tratar-se de item de menor monta, não gerando impacto significativo para o empreendimento.

4.2.3	Serviços de supervisão de comissionamento dos equipamentos atuais conforme Especificação Técnica de Equipamentos e Sistemas – Controle Centralizado RTA (6047-20-T0010-P) – Capítulo 3 – Item 1.2.2.	Supervisión de la puesta en servicio (comisionamiento) de los equipos actuales, conforme Especificación Técnica de Equipos y Sistemas – Control Centralizado (6047-20-T0010-E) - Capítulo 3 - Inciso 1.2.2.	cj	1	LOTE III	LOTE III

Figura 7 - Proposta Comercial apresentada pela GE, página 68/página escaneada 137

PARECER: Conforme esclarecimentos acima, consideramos a proposta válida do ponto de vista técnico;

LOTE 2 – Propostas

Proposta comercial da TECNOEDIL S.A.;

Índice

PÁG. PROPOSTA	PÁG. ESCANEADA	DESCRIÇÃO
3	5	TABELA RESUMO
4	7	PLANILHA DE PREÇOS INICIA
171	341	PLANILHA DE PREÇOS TERMINA
172	343	DADOS GARATIDOS INICIA
185	369	DADOS GARATIDOS TERMINA
-	409	ASSINATURAS DIGITAIS

- Dados Garantidos:
    a. Foi utilizado o modelo disponibilizado no Aditivo 25, com os as informações preenchidas corretamente;
- Planilha de preços
    a. Foi utilizado o modelo de planilha disponibilizado no Aditivo 25;
    b. Todos os valores preenchidos, sem observações;

PARECER: Não há necessidade de esclarecimentos para os pontos analisados, sendo considerada a proposta válida do ponto de vista técnico;

Proposta comercial da CONCRET MIX S.A.;

Índice

PÁG. PROPOSTA	PÁG. ESCANEADA	DESCRIÇÃO
3	5	TABELA RESUMO
4	7	PLANILHA DE PREÇOS INICIA
183	365	PLANILHA DE PREÇOS TERMINA
184	367	DADOS GARATIDOS INICIA
197	393	DADOS GARATIDOS TERMINA
-	409	ASSINATURAS DIGITAIS

- Dados Garantidos
    a. Foi utilizado o modelo disponibilizado no Aditivo 25;
- Planilha de preços
    a. Foi utilizado o modelo de planilha disponibilizado no Aditivo 25;
    b. Todos os valores preenchidos, sem observações;

PARECER: Não há necessidade de esclarecimentos para os pontos analisados, sendo considerada a proposta válida do ponto de vista técnico;

Proposta comercial da CONSORCIO PROEL–INGELMEC

Índice

PÁG. PROPOSTA	PÁG. ESCANEADA	DESCRIÇÃO
2	3	TABELA RESUMO
3	5	PLANILHA DE PREÇOS INICIA
156	311	PLANILHA DE PREÇOS TERMINA
157	313	DADOS GARATIDOS INICIA
197	331	DADOS GARATIDOS TERMINA
-	339	ASSINATURAS DIGITAIS

- Dados Garantidos
    a. Para a planilha de dados garantidos, não foi utilizado o modelo disponibilizado no Aditivo 25.
    b. Pág. 325 – Planilha de dados garantidos "3.9.1 Panel de Alimentación de Compresores de Aire Comprimido de Servicios Generales", ítem 3 "Disyuntor", sub-ítem 3.1 "Características Eléctricas". Texto correspondente ao descritivo da "Tensión Soportable Nominal de Impulso Atmosférico" descreve no lugar o seguinte texto "Tensión Soportable Nominal a Frecuencia Industrial".
    c. Pág. 327 – Planilha de dados garantidos "3.10.1 Paneles de la Planta de Tratamiento de Agua", ítem 3 "Disyuntor", sub-ítem 3.1 "Características Eléctricas". Texto correspondente ao descritivo da "Tensión Soportable Nominal de Impulso Atmosférico" descreve no lugar o seguinte texto "Tensión Soportable Nominal a Frecuencia Industrial".
- Planilha de preços
    a. Foi utilizado o modelo de planilha disponibilizado no Aditivo 25;
    b. Não foi preenchido o item 11 da Tabela Resumo, referente a desmobilização extraordinária;
- Declaração da Matriz de Responsabilidade: Não era necessário apresentar na Proposta Comercial, conforme CBC;

PARECER: Conforme os itens apontados acima, consideramos a proposta não válida do ponto de vista técnico;

Proposta comercial da CONSORCIO ALTO PARANÁ

Índice

PÁG. PROPOSTA	PÁG. ESCANEADA	DESCRIÇÃO
2	3	TABELA RESUMO
3	5	PLANILHA DE PREÇOS INICIA
168	335	PLANILHA DE PREÇOS TERMINA
169	337	DADOS GARATIDOS INICIA
179	357	DADOS GARATIDOS TERMINA
-	363	ASSINATURAS DIGITAIS

- Dados Garantidos
    a. Foi utilizado o modelo disponibilizado no Aditivo 25;
    b. Pág. 357 – Planilha de dados garantidos "4.2 Generadores de emergencia a Diesel", item 1 falta informar características do motor Diesel.
- Planilha de preços:
    a. Foi utilizado o modelo de planilha disponibilizado no Aditivo 25;
    b. Pág. 3 – Na planilha resumo o ítem 9 – "Planeamiento Ejecutivo" está com valor zerado, no entanto, o subtotal foi preenchido.
    c. Pág. 76, 77 – Faltam os itens 4.15.2 (Lote III), 4.16.1 (Lote I), 4.16.2 (Lote III) e 4.16.3 (Lote I) que não afetam à proposta.
    d. Pág. 243 – O item 4.2.6 da planilha de preços está diferente em conteúdo ao modelo disponibilizado no Aditivo 25.
    e. Pág. 243 – Os itens 4.2.7, 4.2.8, 4.2.9 e 4.2.10 da planilha de preços, não existem no modelo disponibilizado no Aditivo 25. Faltam os itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3.
- Declaração da Matriz de Responsabilidade: Não era necessário apresentar na Proposta Comercial, conforme CBC;

PARECER: Conforme os itens apontados acima, consideramos a proposta não válida do ponto de vista técnico;

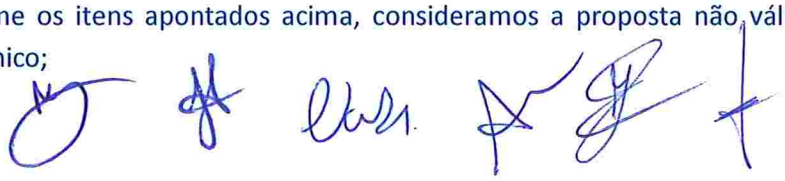

LOTE 3 – Propostas

Proposta Comercial da CIE

Índice

PÁG. PROPOSTA	PÁG. ESCANEADA	DESCRIÇÃO
20	39	TABELA RESUMO
21	41	PLANILHA DE PREÇOS INICIA
166	331	PLANILHA DE PREÇOS TERMINA
-	333	ASSINATURAS DIGITAIS

- Planilha de preços
    a. Foi utilizado o modelo de planilha disponibilizado no Aditivo 25;
- Declaração da Matriz de Responsabilidade: Não era necessário apresentar na Proposta Comercial, conforme CBC;

PARECER: Não há necessidade de esclarecimentos para os pontos analisados, sendo considerada a proposta válida do ponto de vista técnico;